



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 16ª/2026

Pentecoste, 24 de junho de 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de programa emergencial de distribuição de cestas básicas às famílias dos ex-funcionários das empresas Serrota Calçados, VS Calçados e Pentecoste Calçados, em situação de vulnerabilidade social no Município de Pentecoste-CE.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pentecoste-CE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de medidas emergenciais para a distribuição de cestas básicas às famílias dos ex-funcionários das empresas Serrota Calçados, VS Calçados e Pentecoste Calçados que foram desligados de suas funções e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e econômica.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo minimizar os impactos sociais e econômicos enfrentados pelos trabalhadores e suas famílias em decorrência das demissões ocorridas nas empresas Serrota Calçados, VS Calçados e Pentecoste Calçados.

É de conhecimento público que o encerramento ou redução das atividades dessas empresas resultou na perda de diversas fontes de renda, afetando diretamente centenas de famílias do município. Muitos desses trabalhadores dependiam exclusivamente dos salários recebidos para garantir sua subsistência e a manutenção de suas necessidades básicas.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Diante dessa realidade, torna-se necessária a atuação do Poder Público Municipal por meio de ações emergenciais de assistência social, visando assegurar a segurança alimentar das famílias atingidas, especialmente aquelas que comprovadamente se encontram em situação de vulnerabilidade.

A distribuição temporária de cestas básicas representa uma medida humanitária e de grande alcance social, contribuindo para amenizar as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores desempregados até que consigam sua reinserção no mercado de trabalho ou seu devido cadastro nas redes de proteção dos governos federal, estadual e municipal, especialmente no cadastro único/bolsa família.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize levantamento cadastral dos ex-funcionários afetados pelas demissões ocorridas nas empresas Serrota Calçados, VS Calçados e Pentecoste Calçados, promovendo a concessão de assistência alimentar por meio da entrega de cestas básicas.

Sugere-se que o benefício seja concedido pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, mediante cadastro prévio junto à Secretaria competente, apresentação de documentação comprobatória da demissão e avaliação da situação de vulnerabilidade social da família beneficiária.

A medida visa garantir maior alcance, transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos, assegurando que o auxílio chegue às famílias que realmente necessitam desse apoio temporário, contribuindo para a segurança alimentar e a dignidade dos trabalhadores afetados pela perda de seus empregos.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente


Antônio Clayton de Sousa Menezes
Vereador-PDT